



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DE RETIFICAÇÃO E DE DILIGÊNCIA DA DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Licitatório nº 0000033/25  
Processo de Dispensa Eletrônica nº 0000022/25  
Processo Administrativo nº 127/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para demolição de abrigos de alvenaria e impermeabilização da laje da garagem da Câmara Municipal de Mongaguá, com acompanhamento e fiscalização de engenheiro e emissão de Atestado de Responsabilidade Técnica – ART.

No dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, após constatação de erro de omissão na inclusão de proponente tempestivo no resultado da Dispensa Eletrônica nº 22/25, Processo Administrativo nº 127/2025, objeto em epígrafe, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio abaixo assinados a fim de deliberarem sobre a necessidade de **retificação** da Ata de Encerramento de vinte e cinco de setembro, corrigindo-se como segue:

**Onde se lê:**

**“Do Credenciamento, da Habilitação e da Classificação:**

*No período de credenciamento, de habilitação e de apresentação de propostas, foram recebidas pelo endereço eletrônico e pelo sistema eletrônico, tempestivamente, as propostas das empresas abaixo relacionadas cuja documentação de habilitação exigida conforme item 4 do Termo de Referência foi conferida da empresa que se classificou em primeiro lugar pelo menor preço apresentado conforme discriminado no quadro a seguir, a qual constatou-se regular, portando habilitada à adjudicação do objeto:*

<b>Classificação</b>	<b>Valor R\$</b>
1ª – CLEBER MARTINS CONSTRUÇÃO ME – CNPJ Nº 24.011.453/0001-81 - Habilitada	25.000,00
2ª – DANILO LAMENHA BAIA ROSA CONSTRUÇÕES – CNPJ Nº 58.806.182/0001-72 – Habilitada	26.000,00
GALLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ Nº 33.386.060/0001-43 – Inabilitada	-

”

**Leia-se:**

**“Do Credenciamento, da Habilitação e da Classificação:**

*No período de credenciamento, de habilitação e de apresentação de propostas, foram recebidas pelo endereço eletrônico e pelo sistema eletrônico, tempestivamente, as propostas das empresas abaixo relacionadas cuja documentação de habilitação exigida conforme item 4 do Termo de Referência foi conferida da empresa que se classificou em primeiro lugar pelo menor preço apresentado conforme discriminado no quadro a seguir, da qual constatou-se a não apresentação dos seguintes documentos exigidos:*





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.8.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

- 4.9.1. Responsabilidade Técnica (ART/CREA ou RRT/CAU);

<b>Classificação</b>	<b>Valor R\$</b>
1ª – JEFFERSON NUNES CONSTRUCOES – CNPJ Nº 55.185.951/0001-74 – Habilitação sob diligência, com prazo.	12.881,36
2ª – CLEBER MARTINS CONSTRUÇÃO ME – CNPJ Nº 24.011.453/0001-81 - Habilitada	25.000,00
3ª – DANILO LAMENHA BAIA ROSA CONSTRUÇÕES – CNPJ Nº 58.806.182/0001-72 – Habilitada	26.000,00
GALLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ Nº 33.386.060/0001-43 – Inabilitada	-

### DO ADIAMENTO DO ENCERRAMENTO

Diante do exposto, fica adiado o encerramento da presente Dispensa de Licitação Eletrônica até que se cumpra o prazo ou pelo cumprimento da exigência de apresentação dos referidos documentos.

Para constar foi lavrada a presente Ata.

Equipe de apoio:

Paula Thais Ranzani de França

CPF: 350.205.158-50

Membro

Michelle Baptista da Silva

CPF nº 396.351.508-22

Membro

Josué Sanches

CPF: 141.812.708-66.

Agente de Contratação

